

PORTARIA Nº 2876

“DESIGNA A PREGOEIRA, A PREGOEIRA SUBSTITUTA E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, em exercício e no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 revogou *in totum* a Lei Federal nº 10.520/2002, mas que existem ainda procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública Municipal nos termos da Lei revogada, sendo imprescindível a nomeação da pregoeira, a pregoeira substituta e os membros da equipe de apoio para o exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, conforme disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e nos Decretos Municipais nº 2621 e 5725, de 27 de outubro de 2020, para o exercício de 2024, a partir de 02 de janeiro de 2024, os seguintes servidores para a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio:

I – PREGOEIRA:

Fernanda Cristina Pereira – Matrícula 6745.

II - EQUIPE DE APOIO:

1º – Membro – Marcoantonio Mosquetti da Silva – Matrícula 887

2º – Membro – Sabrina Alves Lovo – Matrícula 14492; e

3º – Membro – Rosiély Mercês de Souza Volpe – Matrícula 7505.

Parágrafo único. Em caso de ausência da Pregoeira supracitada por motivos devidamente justificados, fica designada como Pregoeira Substituta a Sra. Rosiély Mercês de Souza Volpe.

Art. 2º – As atribuições da Pregoeira e sua Equipe de Apoio são aquelas contantes dos Decretos Municipais de nº 2621/02 e 5725/20.

Parágrafo único. De acordo com o objeto licitado, a Pregoeira responsável pelo processo poderá convocar outras pessoas para subsidiarem a análise técnica e emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas e documentos de habilitação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de janeiro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal.